

Objetivo 0380: Contribuir para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável.

De acordo com a FAO (2015), em seu *Relatório da Insegurança Alimentar no Mundo*, o Brasil é o país, entre os mais populosos, que apresentou os maiores avanços no combate à fome. Entre 2002 e 2014, reduziu em 82,1% o número de pessoas subalimentadas.

Esse resultado só foi possível em virtude das políticas públicas integradas de geração de emprego e renda. Na parte da produção e abastecimento de alimentos, as inovações tecnológicas, os incrementos de produtividade, as melhorias em infraestrutura de transporte e armazenagem, e os instrumentos de política agrícola colaboraram muito para o alcance desse resultado.

As políticas de fortalecimento da agricultura familiar tiveram papel fundamental neste sentido. Envolveram o crédito, os mecanismos de proteção da produção, a assistência técnica e extensão rural (Ater), e, por fim, os programas de acesso ao mercado e alimentos, como o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O PAA foi instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, no âmbito do Programa Fome Zero, alterado pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e regulamentado pelo Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.293, de 12 de agosto de 2014. Adicionam-se ao arcabouço legal que rege o PAA, as Resoluções emitidas pelo Grupo Gestor do Programa – GGPA, coordenado pelo MDS e composto por representantes dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário (MDA), do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), da Fazenda (MF) e da Educação (MEC), além da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB/MAPA.

Por meio do PAA, o Governo Federal compra alimentos da agricultura familiar e os destina gratuitamente às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição, como os restaurantes populares, bancos de alimentos e cozinhas comunitárias.

Além de promover o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos da agricultura familiar, o PAA tem por finalidade, conforme estabelecido no art. 2º do Decreto nº 7.775/2012: fortalecer circuitos locais e regionais e também redes de comercialização, valorizar a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, constituir estoques públicos de alimentos da agricultura familiar e promover o acesso à alimentação em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável.

No que se refere aos parâmetros de execução, o PAA já aplicou, desde 2003, 5,8 bilhões de reais na aquisição de 4,4 milhões de toneladas de alimentos da agricultura familiar, atendendo mais de 20 mil entidades com a doação de alimentos, em mais de 3 mil municípios do Brasil. Atualmente, mais de 60% dos agricultores beneficiários estão no CadÚnico, cerca de 40% são mulheres e 44% estão na Região Nordeste.

O PAA e o PNAE foram importantes para os avanços reconhecidos pela FAO. Promoveram, simultaneamente, ações robustas de acesso a mercados e geração de renda para a agricultura familiar, formação de estoques estratégicos de alimentos, e ações vinculadas à distribuição de alimentos para milhares de pessoas, incluindo aquelas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Entretanto, apesar de tantos avanços nos últimos anos, e apesar da forte aptidão agropecuária brasileira, capaz de produzir alimentos em quantidade suficiente para toda sua

população e fornecer excedentes para outros países, ainda existem muitos desafios para que a produção destes alimentos alcance de forma efetiva toda a sua população, em especial, aqueles brasileiros que ainda se encontram em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar.

Os desafios de abastecimento e acesso à alimentação adequada e saudável passam primeiramente pelos esforços de modelos produtivos mais sustentáveis, com foco em circuitos curtos de produção e consumo e na redução de desperdícios “dentro” e “fora da porteira”.

Em seguida, os desafios estão ligados com a organização e a maturidade das cadeias de suprimentos dos diversos alimentos produzidos no país, incluindo desafios que ainda persistem na infraestrutura de transporte e armazenamento, na criação, modernização e inovação nas estruturas de comercialização e disponibilização de alimentos, nas informações de mercado e tecnologias de informação para tanto e, principalmente, na integração de políticas públicas de abastecimento.

Em relação às políticas públicas, o apoio e o fortalecimento das estruturas e equipamentos de SAN, e do conjunto de espaços, serviços e estruturas de apoio à comercialização de alimentos, em especial os provenientes da agricultura familiar, se fazem estratégicos.

Na mesma medida, faz-se necessário que nos próximos anos haja uma maior interação, sinergia e poder de alavancagem entre as políticas de compras, a partir do aperfeiçoamento dos seus instrumentos legais e da promoção de ações de articulação federativa, objetivando a ampliação das aquisições de alimentos e a sua melhor distribuição em todo território nacional.

Para tanto, devem ser exploradas ações integradas que envolvam o aprimoramento e a criação de conexões entre os marcos legais do PAA e do PNAE e outros programas de compras de alimentos em todo país, que envolvam a criação de uma rede de agentes parceiros para apoio e facilitação da comercialização e do abastecimento de alimentos, e, por fim, que envolvam a qualificação e a organização da oferta de produtos alimentícios, com ênfase nos produtos da agricultura familiar.